



2ª votação
Lima de Mendonça

Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 11/05/99

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 006/99 = Denomina rua
" Vera Lúcia de Souza Lima Mendonça (Professora
Vera Lima de Mendonça)".

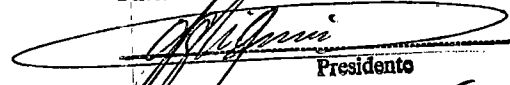
WELLEN LIMA DE MENDONÇA

- Autor -

AUTUAÇÃO

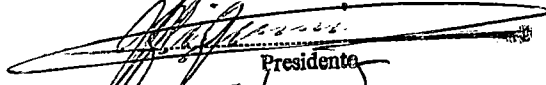
Aos onze dias do mês de maio de mil
novecentos e noventa e nove, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêem. Eu João Manoel de Carvalho,
o subscrevo e assino.

A P R O V A D O
Sala das Sessões 08/06/99


Presidente
15 votações

PROJETO DE LEI Nº 006/99

A P R O V A D O
Sala das Sessões 15/06/99


Presidente
25 votações

Denomina rua "Vera Lúcia
de Souza Lima Mendonça
(Professora Vera Lima de
Mendonça)"

O vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada rua "Vera Lúcia de Souza Lima Mendonça" mais conhecida como "Professora Vera Lima de Mendonça", a rua que tem início a partir da confluência das ruas Sebastião Simões e Tenente Arnaldo Túlio, margeando o Loteamento Vale do Sol e em direção à localidade de São Romão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de maio de 1999.


WELLEN LIMA DE MENDONÇA
Autor

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº006199.....

Sala das Sessões, em11.05.99.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em11.05.99.....

.....
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 006/99 - DENOMINA RUA VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA MENDONÇA

Autoria: Vereador Wellen Lima de Mendonça

Propõe o ilustre Vereador Wellen Lima de Mendonça, a denominação da rua que tem início a partir da confluência das Ruas Sebastião Simões e Tenente Arnaldo Tulio, margeando o Loteamento Vale do Sol e em direção a São Romão, nesta cidade, de "Rua Vera Lúcia de Souza Lima Mendonça".

O projeto atende às normas exigidas para sua proposição, inclusive juntou o autor a Certidão do Chefe do departamento de Tributação, onde assevera que o logradouro não foi nominado.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, entendemos que merece a acolhida do Plenário.

Guaçuí, 18 de maio de 1999.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador

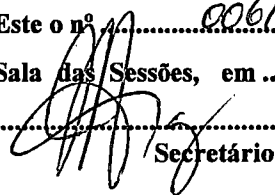
AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº006/99.....

Sala das Sessões, em ..11..105..199..

.....


Secretário

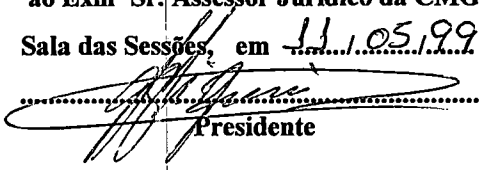
REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..11..105..199..

.....


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 006/99 - DENOMINA RUA VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA MENDONÇA

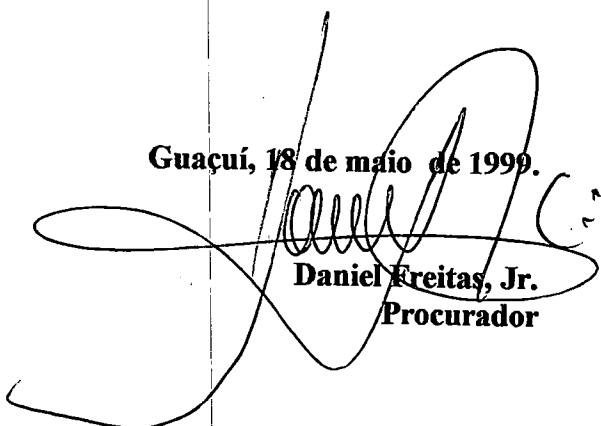
Autoria: Vereador Wellen Lima de Mendonça

Propõe o ilustre Vereador Wellen Lima de Mendonça, a denominação da rua que tem início a partir da confluência das Ruas Sebastião Simões e Tenente Arnaldo Tulio, margeando o Loteamento Vale do Sol e em direção a São Romão, nesta cidade, de "Rua Vera Lúcia de Souza Lima Mendonça".

O projeto atende às normas exigidas para sua proposição, inclusive juntou o autor a Certidão do Chefe do departamento de Tributação, onde assevera que o logradouro não foi nominado.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, entendemos que merece a acolhida do Plenário.

Guacuí, 18 de maio de 1999.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador

Projeto 06/95



Prefeitura Municipal de Guaçuí

09/99

GUAÇUI' (ES), 06.05.99

Ilmo. sr. Vereador,

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

N e s t a

Prezado senhor,

Em atenção a sua correspondência de 06.05.99, informamos que a trecho da estrada após a Rua Sebastião Simões em direção a São Tomão, ainda não possui nome.

S A U D A Ç Õ E S

Celso Ferreira Vargas
Chefe do Dep. de Tributação



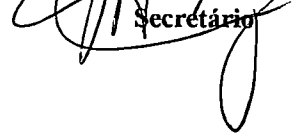
AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 006/99

Sala das Sessões, em 18.05.99

.....


Secretário

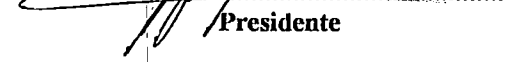
REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 18.05.99

.....


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhor Presidente:

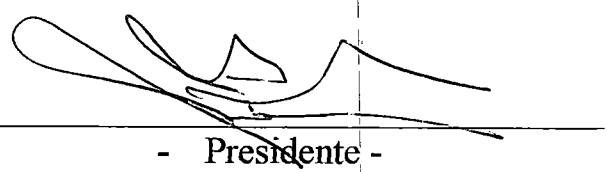
A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após analisar o Projeto de Lei nº. 006/99 - Denomina rua "Vera Lúcia de Souza Lima Mendonça (Professora Vera Lima de Mendonça) ", é pela **TRAMITAÇÃO NORAMAL** do projeto em questão.

Este é o nosso parecer.

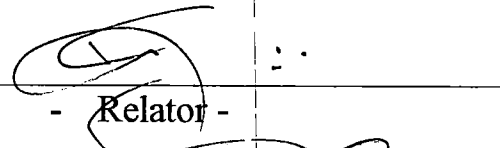
Sala das Sessões;

Guaçuí, 24 de Maio de 1999.

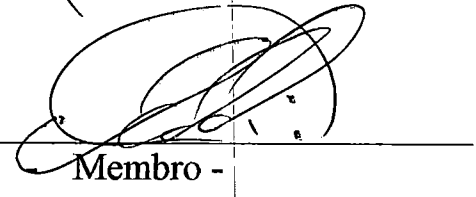
VANDERSON PIRES VIEIRA


- Presidente -

CARLOMAN PAULO THIÉBAUT


- Relator -

OSVALDO DE AGUIAR CRISI


Membro -

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 006/99

Sala das Sessões, em 18.05.99

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 18.05.99

.....

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após analisar o Projeto de Lei nº. 006/99 - Denomina rua "Vera Lúcia de Souza Lima Mendonça (Professora Vera Lima de Mendonça) ", é pela TRAMITAÇÃO NORAMAL do projeto em questão.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

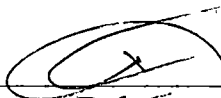
Guaçuí, 24 de Maio de 1999.

VANDERSON PIRES VIEIRA



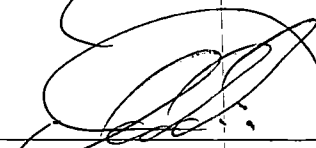
- Presidente -

CARLOMAN PAULO THIÉBAUT



- Relator -

OSVALDO DE AGUIAR CRISI



Membro -

Handwritten notes:
Cidade
de
Pernambuco

RUA EXISTENTE

RUA DE LAYER

RUA DE LAYER

